PORTARIA Nº 682, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Concede anuênio ao Assessor Superior Legislativo Doglas Ronaldo Bertollo.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

– que os artigos nº 81 e nº 82 da Lei Municipal nº 1.690/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto) e suas alterações asseguram direitos a percepções de anuênios aos servidores detentores de cargo efetivo;

– que o mesmo atingiu o lapso temporal, no período compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para obtenção do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01(um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o 27º (vigésimo sétimo) da ordem, ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo, no exercício do cargo de Assessor Superior Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de primeiro de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de janeiro de 2020.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Secretário